

CONTINUAÇÃO

desta matrícula, JOSE ALBERTO GROWOSKI e sua mulher Luzia Nelida Rico Growoski, com as identificações e qualificações retro, deram o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BRADERCO SUL S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 92.806.900/0001-49), com sede à rua dos Andradas nº 1.306, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), pagáveis em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de julho de 1.980, aos juros de 10% (dez por cento) ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº 20.589/80-Custas:Cr\$2.371,00-betty/eai-Presd). Curitiba, 09 de julho de 1.980. O Oficial do Registro:

Av-3-8.914-Retificado de Luzia Nelida Rico Growoski para LUZIA NELINA RICO GROWOSKI, o nome da esposa do comprador e devedor José Alberto Growoski, mencionado nos R-1 e R-2 desta matrícula, retificação esta que é feita à vista do conteúdo no próprio contrato que deu origem aos ditos R-1 e R-2 e do qual uma via encontra-se arquivada neste cartório sob nº 20.589/80-D.(custas:nilhil-betty-eai-lsb-); Curitiba, 19 de janeiro de 1.982. O Oficial do Registro:

R-4-8.914 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Porto Alegre-RS aos 15 de dezembro de 1.981 e do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 26.568/81-D, JOSE ALBERTO GROWOSKI (C.I. RG. sob nº 303.987-Pr e CIC nº 000 940 059-15), comerciante e sua mulher Luzia Nelina Rico Growoski (C.I.RG.nº 467.833-Pr), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Av. Manoel Ribas nº 728, Bl. "B", aptº 506, nesta Capital, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a JOSE FERREIRA (C.I. para estrangeiro nº RG 1.689.710-RE nº 49.048-Pr e CIC nº 307 783 959-87), comerciante e sua mulher Isaura Martins Farinha (C.I. para estrangeiro nº RG 1.776.275-RE nº 49.389-Pr), do lar, portugueses, casados nos termos da lei portuguesa, residentes e domiciliados à Av. Manoel Ribas nº 686, nesta Capital, pela importância de Cr\$2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil cruzeiros), ficando os compradores subrogados no débito hipotecário a que se refere o R-2 desta matrícula, em favor do BRADERCO SUL S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 92 806 900/0001-49), com sede à rua dos Andradas nº 1.306, em Porto Alegre-RS, cujo saldo devedor, reconhecem ser, em 15 de dezembro de 1.981, de Cr\$1.917.136,48 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), pagável em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de janeiro de 1.982, aos juros à taxa nominal de 10,00% e à taxa efetiva de 10,471% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. No mesmo contrato anuiu o Braderco Sul S.A. Crédito Imobiliário, supra citado, que declarou concordar com a subrogação acima, exonerando os vendedores daquela responsabilidade. (Prot.nº 26.568 de 18-12-81/ Tit nº 822.4015-8/ Custas: Cr\$5.533,00/ betth-eai-P).**

SEGUE

DE IMF
 Inscrição - Curitiba
 Renato Possissil
 Juiz. Elizab
 Cimara K. Ne
 Silvana S. Por
 Ana Paula d
 Kézia de L.
 Josiane K

REGISTRO
 Circunscriçã
 Titular: Renato
 Emp. J
 Lucim
 Silva
 Anr
 Ké
 J

CONTINUAÇÃO
Curitiba, 02 de fevereiro de 1.982. O Oficial:

Av-5-8.914 - Quitada a hipoteca a que se referem os R-2 e R-4 desta matrícula, à vista do contido no instrumento particular de quitação firmado pelo credor hipotecário Bra - desco Sul S/A Crédito Imobiliário, em Curitiba aos 03 de setembro de 1.982, instrumento esse que fica arquivado neste cartório sob nº 20.447 /82-D. (custas:0,6 VRC=Cr\$3.000,00-betty /jra-P). Curitiba, 22 de setembro de 1.982. O Oficial do Registro:

R-6-8.914 - (Prot. 138.882 de 05/12/2005 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 065 do livro 67-N, em 23 de outubro de 1995, nas notas do Tabelião distrital das Mercês, desta Comarca, **JOSE FERREIRA** (Id. RNE W173669-R-SE/DPMAF, anteriormente C.I. p/ estrang. nº 1.689-710-RE nº 49048), comerciante e sua mulher **ISAURA MARTINS FARINHA** (Id. RNE W024524-B-SE/DPMAF, anteriormente C.I. p/ estrang. nº 1.776.275-RE nº 49389), do lar, portugueses, inscritos no CPF nº 307.783.959-87, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Av. Manoel Ribas nº 728, ap. 88, nesta Capital, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, a **MANOEL MANSANEIRA** (Id nº 137.372-Pr e CPF nº 041.247.829-34), brasileiro, autônomo, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **NEUSA MARIA RIBEIRO MANSANEIRA**, residente e domiciliado à rua Mutum-Pinima nº 88, Araçongas-Pr, pela importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), recebidos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil ou criminal, de que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) declaração do comprador dispensando a apresentação de todas as demais certidões exigidas pela Lei 7433 de 18-12-1985, regulamentada pelo Decreto 93240 e Circular nº 02/86 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; e c) que, o **apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 31-091-016-056-3 do Cadastro Municipal.** (ITBI nº 39248 - aval. R\$72.800,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - fls. 144 - apl-Part.). Curitiba, 04 de janeiro de 2006. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-7-8.914 - (Prot. 142.620 de 09/08/2006 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 386/06 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, em que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CAZOLA LTDA** move em face de **MANOEL MANSANEIRA** e outros, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de **MANOEL MANSANEIRA**, havido na forma do R-6 supra, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Fica arquivado nesta serventia sob nº 142.620/2006-D, o termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 04 de julho de 2006 e documentação a ele apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - Funrejus: R\$498,00 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 15 de agosto de 2006. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

SEGUE

IMÓVEIS
Curitiba - PR

A. Araújo
Escritor
Il.
sta
tes
nski

IMÓVEIS
Curitiba - PR

Missil
Elizabeth A. Araújo
K. Nascimento
S. Pospissil
Paula da Costa
da de L. Freitas
Cristiane Karpinski

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.914 do Registro Geral desta Serventia.*****
NADA MAIS. Dou fé*****Curitiba, 28 de outubro de 2016.

Nihil
Prot. 12.961
Ta

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - PR

Titular: Renato Pospissil

Emp. Jur. Elizabeth A. Araújo

Jucimara K. Nascimento

Silvana S. Pospissil

Ana Paula da Costa

Kézia de L. Freitas

Josiane Karpinski


Kézia de L. Freitas
Escrevente

**Vão selado
e não sem custos**

SEGUE